



CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Digníssimos Colegas Vereadores.

Apresento, e segue anexo, o Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2021 que altera o Projeto de Lei nº 42/2021, do Executivo, que *“Institui programa de inseminação artificial de bovinos de leite e corte no Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e da outras providências”*:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03, AO PROJETO DE LEI Nº 42/2021, DO EXECUTIVO.

O Art. 4º, inciso III do Projeto de Lei nº 42/2021, do Executivo, passa a tramitar com a seguinte redação:

“III - Programa de Melhoramento Genético “III” - PMG-III: O Produtor Rural que desejar utilizar um sêmen ou embrião diverso do constante no Processo de Licitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e não optar pelo PMG-II, poderá adquirir o sêmen ou o embrião por conta própria, e, mediante apresentação da nota fiscal de compra junto a Secretaria, terá o direito de um auxílio financeiro no valor equivalente ao valor médio licitado (leite ou corte), no equivalente a 1.2 (uma vírgula dois) doses por matriz bovina e limitado a 100 (cem) matrizes por propriedade”.

Câmara de Vereadores de Tunápolis – SC, 25 de Novembro de 2021.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS

Digníssimos Colegas Vereadores e Vereadora.

Apresentamos, e segue anexo, o Projeto de Emenda Modificativa nº 03/2021 que altera o Projeto de Lei nº 42/2021, que *“Institui programa de inseminação artificial de bovinos de leite e corte no Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e da outras providências*

A presente Emenda visa **modificar o art. 4º, inciso III**, a fim de incluir na proposta a possibilidade de o produtor que possui genéticas mais avançadas e utilizam o transplante de embrião como forma de reprodução dos seus animais.

Ademais, esclarecemos que a nova redação não trará maiores custos a administração e sim, apenas possibilitará que o produtor tenha mais uma opção dentro do programa.

Solicitamos assim, o apoio dos colegas Edis para apreciação da matéria e posterior aprovação da emenda, reafirmando nesta oportunidade, protestos de estima e apreço.

Câmara de Vereadores de Tunápolis-SC, 26 de Novembro de 2021.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vereadora